



NA CONSTRUÇÃO DO FUTURO DO ENSINO SUPERIOR

DGES

Direção-Geral do Ensino Superior



dges.gov.pt

Segue-nos nas redes sociais:
Follow us on social media



PEDIDOS DE RECONHECIMENTO DE GRAUS E DIPLOMAS ESTRANGEIROS

REQUESTS FOR RECOGNITION OF FOREIGN
DEGREES AND DIPLOMAS



DIGITALIZA O QR Code

O pedido é realizado via formulário digital único, disponível **24h/dia, 7 dias/semana**. A submissão pode ser remetida à DGES ou a Instituições de Ensino Superior públicas portuguesas.

The application is made via a single digital form, available 24 hours a day, 7 days a week. The submission can be sent to DGES or to Portuguese public higher education institutions.

RECONHECIMENTO DE GRAUS E DIPLOMAS ESTRANGEIROS



- Reconhecimento de Graus/Diplomas estrangeiros de Ensino Superior
- Reconhecimento Automático
- Reconhecimento de Nível
- Reconhecimento Específico
- Centro ENIC/NARIC
- Elegibilidade e submissão de pedidos
- Prazos

- *Recognition of Foreign Higher Education Degrees/Diplomas*
- *Automatic Recognition*
- *Level Recognition*
- *Specific Recognition*
- *ENIC/NARIC Centre*
- *Eligibility and submission of applications*
- *Deadlines*

DGES
Direção-Geral do Ensino Superior

O reconhecimento de graus/diplomas estrangeiros de ensino superior

Recognition of foreign higher education degrees/diplomas in Portugal

Permite reconhecer um grau ou diploma estrangeiro cujo nível, objetivos e natureza sejam idênticos aos graus portugueses.

Queres reconhecer o teu grau ou diploma de ensino superior estrangeiro em Portugal?

Do you want to recognise your foreign higher education degree or diploma in Portugal?

- O Decreto-Lei nº 66/2018 é o diploma legal atualmente em vigor e que permite a qualquer pessoa que possua um grau ou diploma de ensino superior de um país estrangeiro solicitar o reconhecimento em Portugal.



Informa-te aqui!
Find out here!

Prazos para emissão do documento de reconhecimento.

Deadlines for issuing the recognition document.

- **Reconhecimento Automático (RA)**
30 dias após a instrução completa do processo.
- **Reconhecimento de Nível (RN)**
90 dias após a instrução completa do processo.
Nos processos de RN com precedência, máximo de 30 dias após a instrução completa do processo.
- **Reconhecimento Específico (RE)**
90 dias após a instrução completa do processo.

Reconhecimento Automático (RA)

Automatic Recognition

- Procedimento mais ágil e simplificado de Reconhecimento, mas restrito aos graus e diplomas para os quais existe deliberação;
- Verifica se o teu grau/diploma é passível de RA no QR-Code;
- O pedido pode ser dirigido à DGES ou a qualquer instituição de ensino superior pública portuguesa.



- **E se o meu grau ou diploma não constar da tabela de deliberações?**
Terás de solicitar outro tipo de Reconhecimento:
RN ou RE

Reconhecimento de Nível (RN)

Level Recognition

- Permite reconhecer o grau/diploma obtido no país estrangeiro a um nível correspondente a um grau ou diploma português (por exemplo, licenciado, mestre ou doutor).

Reconhecimento Específico (RE)

Specific Recognition

- Permite não apenas comparar o nível, mas também a área específica de formação (ex. Licenciado em Biologia; Mestre em Medicina; Doutor em Arquitetura; ...).

Centro ENIC/NARIC

ENIC/NARIC Centre

(National Academic Recognition Information Centre)

- O NARIC é o centro nacional vocacionado para dar resposta a questões sobre reconhecimento académico de graus e diplomas estrangeiros de ensino superior;
- Este centro integra a rede ENIC-NARIC, constituída pelos centros de informação dos Estados-Membros da União Europeia e pelos centros de outros países membros do Conselho da Europa e da UNESCO.



ENIC-NARIC
gateway to recognition of qualifications



FAQ's

*Verifica se a tua questão já se encontra aqui esclarecida.
Check if your question has already been answered here.*

Aqui irás encontrar respostas rápidas a algumas perguntas frequentes sobre o processo de Reconhecimento de Graus/Diplomas estrangeiros de Ensino Superior, em Portugal.

